TERMO DE REFERÊNCIA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 90011/2025 PARA ATENDER AO PLANO DE AÇÃO nº 09032026-097848/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

- Órgão demandante: Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos (SEMARH) de Serra Talhada/PE
- Processo Administrativo nº: TR001/2026-SEMARH
- Plano de Trabalho aprovado no Transferegov: nº 09032026-097848/2026
- Fonte de recurso: Emenda parlamentar e contrapartida
- Modalidade de contratação: Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP), nº 90011/2025, referente a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2025, Processo nº 59530.002008/2024-41-e, para aquisição de:

01 (um) caminhão de carga tipo trucado basculante, 0 km, ano/modelo 2025 ou 2026, conforme as especificações, preço registrado, a quantidade e as demais condições que seguem:

Descrição do Item: “Caminhão trucado basculante com caçamba metálica, equipado com motor diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 230 Cv ou unidade equivalente, declarado pelo fabricante, novo, ano de fabricação corrente, cor branca, tração 6x2, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica, transmissão manual ou automática, ar condicionado de fábrica, PBT MÍNIMO LEGAL de 23.000 kg, carga útil técnica mínima de 15.700 kg, caçamba de capacidade volumétrica mínima de 12,0 m³, tampa traseira basculante padrão com fechamento automático, pinos de cordas nas laterais frente e traseira, ângulo de basculamento mínimo de 45º, cilindro hidráulico central com no mínimo uma unidade, escada lateral, suporte para pá. Acompanha o veículo: macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O veículo deve estar em conformidade com o PROCONVE - programa de controle de poluição do ar por veículos automotores. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. A marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no estado de entrega do caminhão. O veículo deverá ser emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Serra Talhada, na categoria particular, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA. Abastecido com

tanque de combustível cheio. Deverá ser realizada entrega no pátio da Gestão de Máquinas da prefeitura: (Avenida João Gomes de Lucena, nº 4.448. Serra Talhada - PE), no horário das 08:00 até as 14:00 horas, de segunda a sexta."

Modelo: MERCEDESBENZ ATEGO 2429 6x2

Quantidade Solicitada: 01 unidade

Valor Unitário: R$ 554.000,00

Valor Total: R$ 554.000,00

3. VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

O objeto está integralmente vinculado ao Plano de Trabalho aprovado no Transferegov, que prevê a aquisição de veículo tipo caminhão basculante destinado à manutenção da malha viária rural do município, com especificações compatíveis com as exigências técnicas aqui descritas.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da insuficiência da frota municipal para atendimento das demandas de patrolamento, encascalhamento e remoção de resíduos, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas, quando há comprometimento da trafegabilidade das estradas vicinais.

A aquisição de um caminhão basculante visa garantir a continuidade dos serviços públicos de manutenção viária, considerando a extensão territorial de mais de 3.000 km de estradas vicinais no município.

5. JUSTIFICATIVA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adesão à ARP do Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2025, gerenciada pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), fundamenta-se em:

- compatibilidade técnica integral do objeto com o Plano de Trabalho;
- celeridade na contratação, atendendo à execução da emenda dentro do prazo;
- redução de custos administrativos e operacionais;
- utilização de ata já licitada por órgão federal, com ampla competitividade.

6. DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

A vantajosidade econômica foi verificada mediante pesquisa de preços em atas públicas, com os seguintes parâmetros:

- Iveco Tector 24-280: R$ 593.000,00 (ver anexo)
- Iveco Tector 27-320: R$ 626.000,00 (ver anexo)
- Iveco Tector 27-320: R$ 638.000,00 (ver anexo)

Média estimada: aproximadamente R$ 619.000,00

O valor registrado na ARP encontra-se compatível com os preços praticados no mercado público, demonstrando vantajosidade e aderência ao princípio da economicidade.

7. COMPATIBILIDADE TÉCNICA

O item constante da ARP atende integralmente às especificações mínimas previstas no Plano de Trabalho, especialmente quanto a:

- potência mínima do motor (275 cv);
- capacidade de carga (23.000 kg);
- caçamba basculante de no mínimo 12 m³;
- características operacionais e de conforto exigidas;
- ano/modelo dentro do intervalo previsto (2025/2026).

8. QUANTITATIVO

- Quantidade solicitada: 01 unidade
- Quantidade prevista no Plano de Trabalho: 01 unidade
- Justificativa: atendimento integral da demanda planejada na emenda parlamentar

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação observa as disposições da Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere ao Sistema de Registro de Preços e à possibilidade de adesão a atas vigentes.

10. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos, objeto desta aquisição, serão efetuados em reais, com base no preço unitário do material, efetivamente entregue, contra a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pela SEMARH, conforme a legislação vigente, e de

acordo com o cumprimento dos requisitos do Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2025, Processo nº 59530.002008/2024-41-e, bem como deste Termo de Referência, observados ainda os subitens seguintes:

a) 100% (cem por cento) após a entrega no local de recepção, com o atesto da nota fiscal de agente fiscalizador indicado pela SEMARH, que estará no local para essa tarefa.
b) 100% (cem por cento) conforme o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado no Transferegov, nº 09032026-097848/2026.

11. CONDIÇÕES GERAIS

A execução do Contrato fruto deste Termo se dará em estrita consonância com o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 90011/2025 e seus anexos. Bem como do Plano de Trabalho aprovado no Transferegov, nº 09032026-097848/2026.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, sitiado a Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n, AABB, Serra Talhada– PE CEP: 56912-110, será o competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12. CONCLUSÃO

A adesão à ARP proposta representa solução técnica e economicamente adequada para atendimento do objeto da emenda parlamentar, garantindo eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

13. ANEXOS

Plano de Trabalho aprovado no Transferegov; Ata de Registro de Preços nº 90011/2025; Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 90011/2025; Pesquisa de preços; Aceite do órgão gerenciador (CODEVASF); Aceite do fornecedor;

Serra Talhada, 16 de junho de 2026

_____

Flaviano Marcos da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA PMST/GP Nº 016/2025